

**PROJETO DE LEI 01-00055/2014 do Vereador Arselino Tatto (PT)**

“Denomina Escola Municipal de Educação Infantil Tatiana Belinky, a EMEI Grajaú localizada na Rua Alba Valdez, 101- Cep: 04845-200 - Jardim Reimberg.”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada “Escola Municipal de Educação Infantil Tatiana Belinky”, a EMEI Grajaú localizada na Rua Alba Valdez, 101- Cep: 04845-200 - Jardim Reimberg.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2014. Às Comissões competentes.”